

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 254420

Nº Processo: 25380.002670/2022-88.
Dispensa Nº 2/2023. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ.
Contratado: 72.060.999/0001-75 - FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS,PESQUISAS E ESTUDOS TE. Objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoramento especializado em engenharia de transporte, nas condições estabelecidas no projeto básico..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 13/01/2023 a 13/01/2024. Valor Total: R\$ 603.849,78. Data de Assinatura: 13/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 20/2022.
Nº Processo: 25380.004047/2021-89.
Dispensa. Nº 192/2021. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 08 (oito) meses do contrato nº 20/2022, com fulcro no que dispõem os inc. li, § 1º, art. 57 da lei nº 8.666/93..
Vigência: 25/01/2023 a 25/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.900.000,00. Data de Assinatura: 16/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 53/2022

O pregoeiro no uso de suas atribuições, faz saber que foram vencedoras desta licitação as empresas: J.L. DO B. GUIMARAES-JBX PRODUTOS LTDA nos itens 11 e 12, no valor de R\$ 24.143,67; DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA, nos itens 17 e 18, no valor de R\$ 10.388,00; LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, nos itens 09 e 10, no valor de R\$ 14.432,80; LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, nos itens 19 e 20, no valor de R\$ 9.504,00; KOLSEN COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA, nos itens 03 e 04, no valor de R\$ 21.388,00; LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA nos itens 15 e 16, no valor de R\$ 149.380,00; CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, no item 06, no valor de R\$ 14.396,00; REDNOV FERRAMENTAS LTDA, nos itens 13 e 14, no valor de R\$ 6.106,31; COLUNA CENTRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, nos itens 07 e 08, no valor de R\$ 19.600,00; THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121, nos itens 01 e 02, no valor de R\$ 30.932,00; IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154, no item 05, no valor de R\$ 42.360,00. Valor total dos itens aceitos e Habilitados desta licitação R\$ 342.630,78.

ALISSON CARDOSO SANTOS
Pregoeiro Oficial

(SIDECE - 16/01/2023) 254420-25201-2022NE000264

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 254462

Número do Contrato: 7/2020.
Nº Processo: 25389.100146/2019-96.
Inexigibilidade. Nº 9/2019. Contratante: COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 90.347.840/0004-60 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.. Vigência: 28/02/2023 a 28/02/2024. Data de Assinatura: 16/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18/2017 - UASG 254462

Nº Processo: 25389.000008/2017-46. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 12.159.225/0001-74 - FBX - SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato nº 18/2017, com fulcro no que dispõe o art. 78, inciso xii c/c o art.79, inciso i e art. 79 § 1º, ambos da lei nº 8.666, de 1993, a partir do dia 28/02/2023.. Fundamento Legal: . Data da assinatura da Rescisão: 13/01/2023. Data da Rescisão: 28/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 254462

Número do Contrato: 18/2022.
Nº Processo: 25389.000092/2022-65.
Contratante: COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 09.060.537/0001-11 - LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Repactuação de preços. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.105.259,78. Data de Assinatura: 13/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2023).

Ministério do Trabalho e Previdência

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE DECISÃO 4ULVNM, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e

representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento> .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
CENTRO DAS BATERIAS LTDA	14152.027712/2022-61	AI	22.282.769-6	1.368,60
GERENCIAR LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	14152.212169/2021-14	AI	22.241.475-8	2.012,65
MANOEL A. P. BARROS EIRELI	14185.019542/2022-63	ND	20.245.789-3	96.167,59
ORGANIZACAO CONTABIL FLORIANO LTDA	14152.027727/2022-29	AI	22.282.784-0	1.157,60
ORGANIZACAO CONTABIL FLORIANO LTDA	14152.027735/2022-75	AI	22.282.792-1	711,84
ORGANIZACAO CONTABIL FLORIANO LTDA	14152.027737/2022-64	AI	22.282.794-7	578,80
ORGANIZACAO CONTABIL FLORIANO LTDA	14185.005045/2022-88	ND	20.230.441-8	9.925,69
TOP HIGIENIZACAO E CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	14152.017264/2022-97	AI	22.272.322-0	170,26

JEFERSON SOARES MARINHO DE SOUSA JUNIOR
Chefe da Seção de Multas e Recursos

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 920/2022 - UASG 510677

Nº Processo: 35014.074726/2022-28.
Inexigibilidade Nº 30/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 07.095.193/0001-50 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMOCIM. Objeto: Serviços continuados de fornecimento de água potável e serviço de captação de esgoto para atender ao funcionamento da agência da previdência social de camocim/ce, vinculada a gerência executiva do inss em sobral/ce.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 14/12/2022 a . Valor Total: R\$ 6.204,00. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 510677

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 35208.000090/2017-43.
Pregão. Nº 3/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 15.422.901/0001-49 - GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 25/09/2021 a 25/10/2021.. Vigência: 24/09/2021 a 25/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.981,41. Data de Assinatura: 24/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 510677

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 35208.000090/2017-43.
Pregão. Nº 3/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 15.422.901/0001-49 - GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de 30/06/2021 a 25/09/2021.. Vigência: 30/06/2021 a 25/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.944,23. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 510677

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 35208.000090/2017-43.
Pregão. Nº 3/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 15.422.901/0001-49 - GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual até 25/04/2021. Vigência: 25/01/2021 a 25/04/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.581,44. Data de Assinatura: 25/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 510677

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 35208.000090/2017-43.
Pregão. Nº 3/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 15.422.901/0001-49 - GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI. Objeto: Troca da titularidade, da gerência executiva caruaru/pe para a superintendência regional nordeste.. Vigência: 19/01/2021 a 25/01/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.860,48. Data de Assinatura: 19/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - UASG 510677

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 35208.000090/2017-43.
Pregão. Nº 3/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 15.422.901/0001-49 - GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI. Objeto: I - a prorrogação, em caráter excepcional, da vigência contratual que se estenderá de 25/12/2022 até 25/12/2023, na forma do artigo 57, §4º da lei nº 8.666/93 e do parágrafo segundo da cláusula quinta do contrato nº 01/2018;
ii - a suspensão, ao longo da próxima vigência contratual (de 25/12/2022 a 25/12/2023), da alínea "v" da cláusula nova do contrato (disponibilização de veículos com menos de dois anos de uso); e
iii - a suspensão, ao longo da próxima vigência contratual (de 25/12/2022 a 25/12/2023) do parágrafo primeiro da cláusula décima quarta do contrato nº 01/2018 (reajuste).
iv - a inclusão de cláusula resolutiva que resguarda ao inss o direito de rescisão unilateral do contrato, sem ônus para qualquer das partes, mediante comunicação prévia à empresa contratada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias em razão da celebração, pela superintendência nordeste/inss, de novo contrato de prestação de serviço de transporte (locação de veículo).. Vigência: 25/12/2022 a 25/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 35.776,92. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

